

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 245 / 2010 – CIB

Goiânia, 19 de novembro de 2010.

Aprovar AD REFERENDUM a adesão de Adelândia, Córrego do Ouro, Cachoeira de Goiás, Colinas do Sul, Inhumas, Alto Horizonte, Ceres e Campinorte, à Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS Nº 3.329, de 29 de outubro de 2010, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS em 2010;
- 2 - Que os Municípios de Adelândia, Córrego do Ouro, Cachoeira de Goiás, Colinas da Sul, Inhumas, Alto Horizonte, Ceres e Campinorte cumpriram com todas as etapas solicitadas na Portaria GM/MS Nº 3.329/2010, estando aptos a receberem o repasse financeiro visando a implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSus e que os mesmos apresentam aprovação dos seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde;

RESOLVE:


- Aprovar AD REFERENDUM as propostas dos **Municípios de Adelândia, Córrego do Ouro, Cachoeira de Goiás, Colinas do Sul, Inhumas, Alto Horizonte, Ceres e Campinorte** por estarem aptos a receberem repasses de recurso financeiro referente a Portaria GM/MS Nº 3.329/10, tendo atendido as exigências da referida portaria.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS